



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

PROJETO DE LEI Nº 022/2024
De 10 de maio de 2024.

SÚMULA:- Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Especial por Superávit de Recursos de anos Anteriores e por Anulação de Dotação de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.541/2023, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.511/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, GILSON JOSÉ DE GOIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À CONSIDERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de Recursos Anteriores e por Anulação de Dotação Financeiro de Recursos Vinculados no valor de R\$ 2.445.792,62 (dois milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), na seguinte dotação:

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:1545100051.051 – Execução de Calçamento da Avenida São Paulo

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 741) R\$ 76.000,00

TOTAL R\$ 76.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04001:1545100051.052 – Conv. ITAIPU – Aquisição de Equipamento - Biodigestor

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 732) R\$ 6.284,70

TOTAL R\$ 6.284,70

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

449051:- Obras e Instalações (Ficha 733) R\$ 15.200,00

Gilson



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

TOTAL R\$ 15.200,00
FONTE: 1072 – Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU
BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA
04001:1545100051.053 – Conv. ITAIPU – Recuperação e Proteção de Nascentes
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449051:- Obras e Instalações (Ficha 734) R\$ 1.000,00
TOTAL R\$ 1.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00
449051:- Obras e Instalações (Ficha 735) R\$ 19.000,00
TOTAL R\$ 19.000,00
FONTE: 1072 – Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU
BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA
04001:1545100051.054 – Conv. ITAIPU – Adequação de Estrada Rural e
Pavimentação Solo Cimento
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449051:- Obras e Instalações (Ficha 736) R\$ 234.500,00
TOTAL R\$ 234.500,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 234.500,00
449051:- Obras e Instalações (Ficha 737) R\$ 1.795.500,00
TOTAL R\$ 1.795.500,00
FONTE: 1072 – Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU
BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA
04001:1545100051.055 – Conv. ITAIPU – Construção de Terraço
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449051:- Obras e Instalações (Ficha 738) R\$ 8.000,00
TOTAL R\$ 8.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 8.000,00
449051:- Obras e Instalações (Ficha 739) R\$ 156.807,92
TOTAL R\$ 156.807,92
FONTE: 1072 – Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU
BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA
04001:1545100051.056 – Pavimentação de Estradas Rurais
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449051:- Obras e Instalações (Ficha 740) R\$ 133.500,00
TOTAL R\$ 133.500,00

Gilson



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 2.445.792,62

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados de anos Anteriores no valor de R\$ 1.986.507,92 (um milhão novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e sete reais e noventa e dois centavos), proveniente da seguinte fonte:

**FONTE: 1072 – Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU
BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA
R\$ 1.986.507,92**

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 1.986.507,92

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 459.284,70 (quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIACÃO, SERVIÇOS E
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**04001:2678200052.115 – Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Obras,
Viação, Serviços e Desenv**

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 227).. R\$ 80.000,00

TOTAL R\$ 80.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 233) R\$ 259.284,70

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 239) ... R\$ 120.000,00

TOTALR\$ 379.284,70

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO R\$ 459.284,70

Gilson



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

Art. 4º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1541/2023, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.479/2022 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1511/2023 com vigência para o exercício de 2024.

Art. 5º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (10/05/2024).


GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

MENSAGEM

Anexa ao Projeto de Lei nº 022/2024


Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação desta Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº. 022/2024**, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, tendo em vista que os recursos estão na contas vinculadas como o recurso da ITAIPU e as anulações são contrapartidas de dotação de acordo com a necessidade das secretarias, o projeto apresentado traz a seguinte sumula: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Especial por Superávit Financeiro e por Anulação de Dotação de Arrecadação de Dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.541/2023, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.511/2023, e dá outras providências.

Para a realização da Abertura Credito Adicional Especial por Anulação de dotação no valor de R\$ 2.445.792,62 (dois milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos, contabilizados nas dotações orçamentarias, a qual está devidamente discriminada neste Projeto de Lei objeto de vossa apreciação.

Na certeza de podermos contar com o apoio e a aprovação dos nobres vereadores, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná,
aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (10/05/2024).


GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal